

Prefeitura Municipal de Guajeru

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



LEI Nº 02, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Sancionado em:
22/02/2017

Autoriza a contratação emergencial e temporária de funcionários, para atendimento a situação de excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru, para suprimento de funções essenciais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente pessoal, para os seguintes cargos, conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para atender a necessidade de excepcional interesse público.

I. Secretaria de Saúde

- a) Agente de Combate as Endemias
- b) Auxiliar de Consultório Odontológico
- c) Auxiliar/Atendente de Farmácia
- d) Auxiliar de Laboratório
- e) Auxiliar de Processamento de Dados
- f) Auxiliar de Serviços Gerais
- g) Cozinheira
- h) Motorista
- i) Recepcionista
- j) Técnico em Radiologia
- k) Técnicos em enfermagem
- l) Vigilante

II. Secretaria de Educação

- a) Professor
- b) Monitor de Informática
- c) Técnico de Informática
- d) Monitor Escolar
- e) Motorista

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Assinado digitalmente

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



- f) Auxiliar de Professor
- g) Secretário Escolar
- h) Porteiro
- i) Auxiliar de Merendeira
- j) Auxiliar de Serviços Gerais
- k) Guarda Noturno
- l) Secretário de Apoio
- m) Bibliotecário
- n) Merendeira
- o) Recepcionista

III. Secretaria de Infraestrutura

- a) Ajudante de Pedreiro
- b) Arquiteto
- c) Agente de Limpeza Pública
- d) Auxiliar de Serviços Gerais
- e) Carpinteiro
- f) Coveiro/Sepultador
- g) Eletricista
- h) Engenheiro
- i) Motorista
- j) Operador de Máquinas Pesadas
- k) Operador do Sistema de Abastecimento de Água
- l) Paisagista
- m) Pedreiro
- n) Pintor
- o) Soldador
- p) Técnico em Edificações
- q) Topógrafo

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



IV. Secretaria de Administração

- a) Consultor de Tecnologia da Informação
- b) Guarda municipal
- c) Motorista
- d) Programador

V. Secretaria de Assistência Social

- a) Auxiliar de Serviços Gerais
- b) Professor
- c) Monitor
- d) Instrutor
- e) Orientador

VI. Secretaria de Agricultura

- a) Engenheiro Agrônomo
- b) Engenheiro Ambiental
- c) Técnico em agropecuária
- d) Auxiliar de Serviços Gerais

VII. Secretaria de Transporte

- e) Mecânico
- f) Motorista
- g) Auxiliar de serviços Gerais

Artº. 2º A contratação com base nesta lei será feita por um período máximo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a contar da celebração do contrato.

Art. 3º. Os contratados com base nesta lei terão atribuições, carga horária e vencimentos iguais aos dos Servidores Efetivos

Artº.4º As despesas desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das respectivas Secretarias.

Art.5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei para o atendimento de sua finalidade, conforme a demanda do serviço público.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), 22 de Fevereiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
554F89FE168B6D049BB04B8545B12D9C